

DECLARAÇÃO

Atesto, sob as penas da Lei, que eu Douglas Alberto Arend, registrado no CAU sob n.º 4145882-5, responsável técnico do levantamento topográfico desta área, declaro que efetuei pessoalmente o levantamento topográfico, e que as distâncias lineares e ângulos internos são apresentados nesta oportunidade, no mapa e memórias descritivos que acompanham o presente processo.

DOUGLAS ALBERTO AREND
Arquiteto e Urbanista
CAU - A145882-5

DECLARAÇÃO

Os proprietários dos imóveis confinantes indicados neste mapa, cumprindo o disposto na Lei 6.015/1973 e Lei 10.931/2004, vêm, na melhor forma de direito, CONCORDAR com as divisas e metragens lineares indicadas neste mapa, no tocante aos espaços em que o referido imóvel faz conforntação com o imóvel de sua propriedade. Estamos cientes de que, nos termos do § 10 do artigo 213 da LPR, nossa anuência supre a participação do cônjuge, demais e eventuais outros condôminos titulares de nosso imóvel.

Paulo Fernando Conte
Matrícula: 56.533

Raimundo Nicolini
Matrícula: XXX

DECLARAÇÃO

Atestamos, sob as penas da Lei, conforme parágrafo único do artigo 613 da nova Consolidação Normativa Notarial e Registral, que o levantamento do imóvel matriculado sob n.º 27.132, foi considerado como tubular, ou seja, intramuros, independentemente da diferença de área apurada para mais ou para menos, não havendo conversão de posse em domínio, nem apropriação de propriedade de terceiros.

Conforme § 3º do artigo 616 da CNRR, a medição respeitou plenamente as divisas com as áreas e faixas de domínio de imóveis públicos.

Os proprietários do imóvel matriculado sob n.º 27.132, não quer se valer do artigo 622 da nova CNRR/RS, porque não querem ver averbada a afetação na referida matrícula. A área ocupada pela via pública foi descontada da área total do imóvel retificação.

Os requerentes, juntamente com o responsável técnico declaram sob as penas da lei que: "Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais", em atenção ao § 14 do artigo 213 da Lei n.º 6.015.

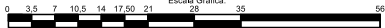
ADRIANO LUIS DIAS
CPF: 508.305.380-20

DOUGLAS ALBERTO AREND
Arquiteto e Urbanista
CAU - A145882-5

CRISTIANE PORN DIAS
CPF: 659.476.600-49

Sistema UTM - Meridiano Central 51º00' - Datum SIRGAS 2000

Escala Gráfica:



Orientação

Convergência e declinação do ponto:
Epoóide: SIRGAS2000
Latitude = 29°27'11,752924" S
Longitude = 51°57'04,306517" W
Data: 28/04/2025

c = Convergência meridiana: 00°29'03,006707"
d = Declinação magnética: +17°26'06,235654"
ad = Variação anual da declinação magnética: -00°06'15,120879"

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema UTM

Origem das coordenadas:

Epoóide: SIRGAS2000

N Equador acrescido de 10.000.000 m

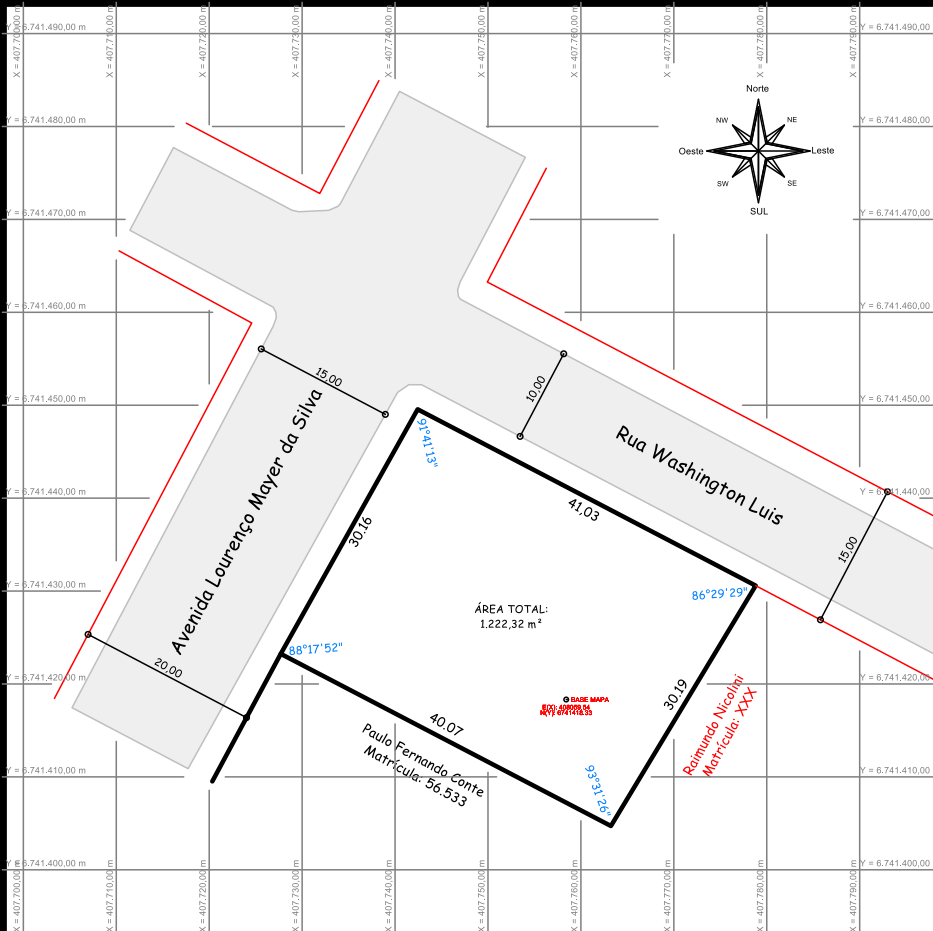
E MC 911 - acrescido de 500.000 m

Coordenadas Geodésicas do ponto: BASE MAPA

Latitude = 29°27'11,752924" S

Longitude = 51°57'04,306517" W

Coefficiente de Escala: K = 0,999704984



Título: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO			
Proprietários: ADRIANO LUIS DIAS			
Local: AVENIDA LOURENÇO MAYER DA SILVA - BAIRRO ALTO DO PARQUE - LAJEADO / RS			
Área Matr.: 1226,20 m²	Área Levantada: 1222,32 m²	Salvo: LAJEADO/2025	Escala: 1/350
Matrícula: 34.125	Desenho:	Data: SETEMBRO/2025	Prancha: 01 /01
Descrição: - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - RETIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Requerente: Atesto, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas ao responsável pelo levantamento topográfico, constante no mapa e memoriais que acompanham o presente processo.			Resp. Técnico:
ADRIANO LUIS DIAS CPF: 508.305.380-20		CRISTIANE PORN DIAS CPF: 659.476.600-49	DOUGLAS ALBERTO AREND Arquiteto e Urbanista CAU - A145882-5
Projeto D ARQUITETURA E TOPOGRAFIA Rua Alberto Torres, 517, sala 203, centro, Lajeado - RS Contato: (51) 99955-4335 douglas@projeto.net.br projeto_d_arquitetura			